



**JUNTA DE FREGUESIA DE
S. MARTINHO DAS AMOREIRAS**

f

R

Luís

ATA NÚMERO QUARENTA E UM DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO MARTINHO DAS AMOREIRAS, CONCELHO DE ODEMIRA, REALIZADA PELAS CATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS, DO DIA VINTE E SETE DE FEVEREIRO DE 2024, NO EDIFÍCIO SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO MARTINHO DAS AMOREIRAS, PARA O QUADRIÉNIO DE 2021 – 2025 -----

-----PRESENÇAS-----

-----Estiveram presentes para o efeito, os seguintes eleitos: Nuno Miguel dos Santos Cunha Duarte, Presidente, Maria Luísa Correia da Glória Guerreiro, Tesoureira e João Pedro Guerreiro Costa Vilhena, Secretário. -----

-----FALTAS -----

-----Tal como se pode constatar, estiveram presentes todos os Eleitos que constituem o Órgão Executivo.-----

-----ABERTURA DA REUNIÃO-----

-----Dado a existência de quórum foi, pelo Presidente, declarada aberta a reunião, passando de seguida o Órgão a ocupar-se dos assuntos constantes da ordem de trabalhos entregue em momento oportuno aos eleitos. -----

-----1 - PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO -----

----- Não houve público presente. -----

-----2 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

-----3 - PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

-----3.1 – PONTO ÚNICO DA REUNIÃO: APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DA ABERTURA DO PROCEDIMENTO, POR AJUSTE DIRETO E RESPETIVA, COM A CONSEQUENTE APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO, OFÍCIO CONVITE E CADERNO DE ENCARGOS -----

-----Presente pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho das Amoreiras, a proposta referente à abertura do Procedimento Concursal, para “aquisição de serviços de limpeza de bermas das estradas municipais da Freguesia”. ----

-----Considerando a necessidade de proceder à limpeza das estradas municipais da Freguesia, no âmbito das competências delegadas pelo Município de Odemira e dado



**JUNTA DE FREGUESIA DE
S. MARTINHO DAS AMOREIRAS**

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
Luís

que não dispomos de meios humanos e equipamentos necessários para execução destas funções; -----

-----Considerando que é competência própria da Junta de Freguesia autorizar a realização da despesa, independentemente do seu montante, cf. dispões o art.º 18.º/1-h), do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; -----

-----Considerando que as peças do procedimento são aprovadas pelo órgão competente para a decisão de contratar, pf. do disposto no artigo 40.º/2 do Código da Contratação Pública, adiante designada por (CCP), aquele que tem competência para autorizar a despesa; -----

-----Considerando a informação de cabimento do Serviço da Contabilidade datada de 06 de março de 2024; -----

-----Considerando que o número de entidades a convidar compete igualmente ao Órgão competente para a decisão de contratar, cf. dispõe o artigo 67º/1 do CCP; -----

-----Considerando a necessidade de o contraente público designar um gestor do Contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste nos termos do artigo 290.º - A do CCP. -----

-----Considerando que alguma Lei e a doutrina vêm aconselhando a figura do Gestor do Procedimento no Portal BASE GOV surge a dada altura para colocar o nome do mesmo. -----

-----Assim, em face do exposto foi proposto ao órgão Executivo:-----

-----1º A autorização da abertura do procedimento e respetiva realização da despesa; -----

-----2º A aprovação das peças do procedimento, Caderno de Encargos e Ofício Convite;-----

-----3º que seja convidado a apresentar proposta ao procedimento, à seguinte entidade: -----

-----OPT – Obras Públicas e Transportes Sul do Save -----

-----4º que o Gestor do contrato seja - O Senhor Presidente da junta de Freguesia – Nuno Miguel dos Santos Cunha Duarte; -----



**JUNTA DE FREGUESIA DE
S. MARTINHO DAS AMOREIRAS**

-----5º Que o Gestor do Procedimento seja – O Secretário da Junta de Freguesia -
João Pedro Guerreiro Costa Vilhena. -----

-----Após debatido o assunto, não havendo quaisquer dúvidas e ponderada a
importância da abertura referido procedimento, para os serviços da Autarquia,
concordaram os eleitos presentes com os assuntos propostos. -----

-----Passada a votação nominal, foram os mesmos aprovados por unanimidade,
pelos Eleitos presentes. -----

-----**ENCERRAMENTO**-----

----- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião eram quinze horas e para
constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, pelo
Tesoureiro, pelo Secretário e por mim, Florbela da Silva Loução Gusmão, Assistente
Operacional, que a redigi e subscrevi. -----

O Presidente

/ Nuno Miguel dos Santos Cunha Duarte/

O Secretário,

/João Pedro Guerreiro Costa Vilhena/

O Tesoureiro,

/Maria Luísa Correia da Glória Guerreiro/

A Assistente Operacional

/ Florbela da Silva Loução Gusmão/